



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5488 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Charqueadas, no dia 09 de março de 2007.

Artigo 2º - A referida viagem tem como objetivo transportar o Ver. Mauricio Renti de Souza Pereira para assistir a Solenidade de Posse do Titular da Delegacia de Polícia de Charqueadas, Delegado Pedro Goldemir Urdangarin.

Artigo 3º - O veículo será dirigido pelo próprio Vereador.

Parágrafo Único – Deverá ser apresentado relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 09 de março de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 09 de março de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário